



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA | EM 02 DE SETEMBRO DE 2021**



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

**PODER EXECUTIVO**

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB**

**ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL**

**PODER LEGISLATIVO**

**EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto o Chamamento Público para fins de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA**

**REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A RELOCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA-PB**, para a realização de reforma do prédio onde será instalada a sede do Poder Legislativo Municipal, com a CLASSIFICAÇÃO da empresa interessada que atendeu aos requisitos do envio da proposta de preços com os respectivos documentos:

ANDREZ OLIVEIRA - CNPJ: 35.754.533/0001-43 - Valor da proposta: R\$ 99.499,03 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos).

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 6.4 do Edital, relativos aos resultados da classificação, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Município e ato contínuo a convocação para assinatura do contrato de prestação de serviços.

Arara - PB, 31 de agosto de 2021.

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA  
Vereador – Presidente

ERIZONALDO CHIANCA DE MEDEIROS  
Vereador - Vice-Presidente

MARIA DO CARMO SIMPLÍCIO DA SILVA  
Vereadora - Secretária